



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 97

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.537/2019.

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Maria Luiza Figueira da Silva Guirado, professora, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 23 de maio de 2019, sob n.º 03958, no qual a servidora municipal Maria Luiza Figueira da Silva Guirado requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 12 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO**, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, na data de 29 de maio de 2019, pelo deferimento do requerido;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 30 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Maria Luiza Figueira da Silva Guirado, portadora do RG n.º 17.514.747-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 118.218.078-71, registro n.º 016560, professora, no período de 03/06/2019 à 02/07/2019.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de junho de 2019.

**Art. 3.º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 31 de maio de 2019.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.